

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CICLO	3º CICLO
CÓDIGO - DISCIPLINA	91 - PORTUGUÊS
ANO DE ESCOLARIDADE	9º ANO
TIPO DE PROVA	ORAL
DURAÇÃO DA PROVA/EXAME	15 MINUTOS
TOLERÂNCIA DA PROVA/EXAME	0 MINUTOS

INTRODUÇÃO - Enquadramento legal da prova

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2024, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva e com o Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário publicado no Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

Dado que o exame desta disciplina é constituído por prova escrita e prova oral, a classificação final da Prova de Equivalência à Frequência de Português resulta da média simples da Prova Escrita e da Prova Oral. Ambas as provas são cotadas na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5.

A resolução da prova oral implica a mobilização, por parte dos examinandos, de competências indicadas no Programa:

- revelar compreensão dos textos em análise;
- produzir um discurso correto nos planos lexical, morfológico e sintático;
- articular ideias com pertinência;
- utilizar o registo de língua adequado aos temas e à situação comunicativa;
- exprimir ideias de forma estruturada.
- revelar opiniões críticas.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

- 1º Leitura em voz alta de um texto literário / excerto de uma obra estudada.
- 2º Resposta a um questionário orientado / interpretação de texto.
- 3º Ligação temática a outros textos do programa / outros autores.
- 4º Justificação de opiniões pessoais.

Leitura:

- leitura fluente e expressiva de textos/excertos;
- compreensão do significado do texto;
- estabelecimento de relações temáticas entre textos / autores.

Compreensão do oral:

- identificação da intenção comunicativa do interlocutor;
- percepção dos conteúdos temáticos abordados.

Expressão oral:

- utilização do registo de língua adequado;
- conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do Português padrão;
- expressão de pontos de vista e argumentos relevantes.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Fluência e dicção (na leitura) - 10%
Interpretação de um texto - 30%
Articulação dos textos do programa - 15%
Estrutura e coesão do discurso - 30%
Vocabulário - 15%

MATERIAL

A equipa coordenadora disponibilizará os textos que serão objeto de leitura e compreensão.

DURAÇÃO

A prova terá a duração de 15 minutos para cada aluno.

FIM